

**O TRABALHO ENTRE O RECONHECIMENTO
E A LOUCURA: POSSÍVEIS CONTRIBUIÇÕES
DE CHRISTOPHE DEJOURS PARA UMA REVISÃO
DA GRAMÁTICA MORAL DOS CONFLITOS SOCIAIS**

**[THE WORK BETWEEN RECOGNITION AND MADNESS:
DEJOURS' POSSIBLE CONTRIBUTIONS TO A REVIEW
OF THE MORAL GRAMMAR OF SOCIAL CONFLICTS]**

Ricardo Rojas Fabres

Doutorando em Filosofia pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul
Bolsista CNPq

DOI: <http://dx.doi.org/10.21680/1983-2109.2016v23n42ID9921>

Natal, v. 23, n. 42
Set.-Dez. 2016, p. 275-296

Princípios
Revista de filosofia

E-ISSN: 1983-2109



Resumo: O artigo apresenta possíveis contribuições do psicanalista francês Christophe Dejours para a teoria do reconhecimento, de Axel Honneth. A partir da tese de Honneth sobre o fundamento normativo dos conflitos sociais, discute-se como a atual configuração do mundo do trabalho desenvolve impedimentos para reivindicações morais na terceira esfera do reconhecimento. Com base nos estudos da psicodinâmica do trabalho, pretende-se demonstrar que na luta contra o sofrimento no trabalho os sujeitos empregam defesas psicológicas que permitem afastar o risco de manifestações psicopatológicas ao mesmo tempo em que promovem um tipo de alienação que atenua a consciência moral.

Palavras-chave: Reconhecimento; Honneth; Dejours; Trabalho; Sofrimento; Ética.

Abstract: This article presents possible contributions of the french psychoanalyst Christophe Dejours to the theory of recognition of Axel Honneth. From the Honneth's thesis about the normative foundation of social conflicts, discusses how the current world of work develops impediments to moral claims in the third sphere of recognition. Based on studies of psychodynamic of work, we intend to demonstrate that in the struggle against suffering at work the subjects employ psychological defenses which overcome the risk of psychopathological manifestations at the same time that promote a kind of alienation that attenuates the moral conscience.

Keywords: Recognition; Honneth; Dejours; Work; Suffering; Ethics.

Em *Luta Por reconhecimento*, Axel Honneth propõe o conceito de luta moralmente motivada, cujo objetivo é o desenvolvimento de uma teoria crítica da sociedade capaz de explicar a mudança social com base nas pretensões normativas constituídas reciprocamente. No prefácio do livro, Honneth apresenta a intenção de reconstrução sistemática dos escritos hegelianos do período de Jena, em especial a ideia parcialmente esboçada na *Fenomenologia do Espírito* de que lesões nas relações de reconhecimento social desempenham um papel importante na formação ética do espírito humano. Ao oferecer uma inflexão empírica por meio da psicologia social de G. H. Mead, Honneth pode sustentar a tese de que a autorrelação positiva do indivíduo amadurece em três formas de reconhecimento (amor, direito e estima), cujo desrespeito em cada uma das esferas configura-se como a base motivacional dos conflitos sociais (Honneth, 2003).

Essa proposta de Honneth assenta-se, ainda, na reconstrução de um tipo de crítica imanente que, nos últimos anos, foi combinada com a tentativa de esboçar uma teoria da justiça a partir dos requisitos estruturais da sociedade vigente, como o faz Hegel na *Filosofia do Direito* (Honneth, 2014). O autor retoma com isso, aparentemente em oposição a tendência pós-moderna, a intenção de atualizar o modelo estrutural da eticidade hegeliana compreendendo-a como um tipo de vida ética capaz de promover os valores e ideais das sociedades modernas. Ao contrário da interpretação clássica do marxismo ortodoxo, Engels aí incluso, Honneth não percebe em Hegel uma “canonização do real”, mas, sim, uma tentativa de validar como racional os valores modernos ao mesmo tempo em que promove uma crítica dos “caminhos de desenvolvimento ainda não esgotados” (*ibidem*, p. 22).

Nesse sentido, pretende-se no artigo abordar um aspecto específico da teoria do reconhecimento: o terceiro padrão de reconhecimento recíproco concebido por Honneth como a esfera da solidariedade. Precisamente aí parece conter aquele *déficit* de “mediações materiais” que permitiriam um modelo mais substantivo de

teoria crítica, como observa Deranty (2006). O argumento central a ser desenvolvido é que essa ausência de materialidade pode ser suprida com o recurso aos estudos da psicodinâmica do trabalho, em especial de Christophe Dejours. Levando em conta que o trabalho nas sociedades pós-fordistas exerce uma dupla função prejudicial à constituição moral do indivíduo, duas são as teses mais importantes para a intenção aqui exposta: (i) no confronto entre o sofrimento e a doença mental, o funcionamento psicológico dos trabalhadores aplica à realidade estratégias de defesa que “normalizam” a precariedade do mundo do trabalho e as experiências de não reconhecimento (Dejours, 2009); (ii) a colonização generalizada do princípio do desempenho nos locais de trabalho origina um tipo de “sofrimento ético” que desenvolve no indivíduo o sentimento de “traição a si mesmo” e negação de sua própria natureza moral (Dejours, 2013).

Se corretas essas constatações, a consequência imediata da precariedade do trabalho seria a neutralização daquilo que Honneth considera como a base motivacional do conflito social, isto é, a experiência de reconhecimento negado. Assim, primeiramente será apresentado um panorama sobre as pesquisas na área de psicodinâmica do trabalho e, em seguida, a intenção genuína de Honneth de explorar uma concepção crítica de trabalho no horizonte da teoria social. No terceiro momento, levando em conta as objeções em relação ao papel ocupado pelo trabalho na teoria honnethiana, será desenvolvida a questão da centralidade do trabalho na constituição subjetiva a partir de Christophe Dejours. Por fim, discute-se como a luta contra a doença mental oriunda das experiências de sofrimento no trabalho subsumem as expectativas normativas construídas nas demais esferas da vida social, criando obstáculos para reivindicações que pretendam restaurar relações autênticas de reconhecimento recíproco.

1. Panorama geral da psicodinâmica do trabalho

Embora a investigação clínica em psicopatologia do trabalho tenha iniciado efetivamente ao final da segunda guerra mundial com o objetivo de identificar possíveis patologias mentais resultantes de determinadas atividades profissionais, apenas na década de 1980 o foco dos estudos voltou-se para o não-patológico, isto é, para o papel exercido pela normalidade na repressão da personalidade dos trabalhadores. Isso porque, diferentemente das enfermidades físicas, amplamente identificadas pelos estudos científicos, as primeiras tentativas de pesquisa não puderam confirmar a existência de nenhuma síndrome psicopatológica exclusivamente ligada ao ambiente de trabalho (Dejours, 2011, p. 13). No entanto, no decorrer dos estudos, notou-se que em alguns casos os problemas psíquicos, embora não resultassem em doenças mentais clássicas, favoreciam o surgimento de doenças do corpo, bem como encontrou-se uma relação significativa entre determinados ofícios e a incidência de alcoolismo e comportamentos estranhos - ainda que não caracterizados como patológicos (Dejours; Abdoucheli, 1994).

Sendo assim, para utilizar uma definição bastante conhecida, a psicodinâmica do trabalho é uma disciplina que, do ponto de vista clínico, baseia-se na descrição da relação entre trabalho e saúde mental e, do ponto de vista teórico, insere os resultados da clínica do trabalho numa teoria do sujeito (de base freudiana) que engloba psicanálise e teoria social (Dejours, 2004, p. 28). Em resumo, interessa-se pelas consequências, patógenas e/ou estruturantes, do trabalho sobre o funcionamento psíquico dos indivíduos e, portanto, não se limita à tradição psicanalítica que procura apenas as fontes endógenas do sofrimento (Dejours, 1992, p. 151). Para isso, a psicodinâmica do trabalho atribui uma centralidade analítica à “organização do trabalho”, isto é, ao modo como se dividem as tarefas e os estatutos dos envolvidos (o que Dejours denomina de “divisão das tarefas” e “divisão dos homens”) – contexto no qual o

sofrimento é um conceito-chave, entendido aqui como um estado de equilíbrio instável entre a loucura e a sanidade.

De um modo geral, embora compreenda-se que, via de regra, a organização do trabalho possui implicações negativas para a saúde mental, desde as primeiras pesquisas notou-se que os trabalhadores frequentemente evitam a doença por meio de estratégias defensivas – o que conduziu os estudos para a tentativa de compreender o conteúdo inscrito nessa “normalidade” aparente (Dejours; Deranty, 2010). Com isso, descobriu-se, em primeiro lugar, que o sofrimento implica “uma confrontação entre os fatores patógenos provenientes da organização do trabalho e os procedimentos defensivos elaborados pelos próprios trabalhadores” (Dejours, 1992, p. 153) e, em seguida, que os referidos procedimentos defensivos, individuais ou coletivos, tem como objetivo a “modificação, transformação e, em geral, à eufemização da percepção que os trabalhadores têm da realidade que os faz sofrer” (Dejours; Abdoucheli, 1994).

Mas se, por um lado, percebeu-se a importância desse conjunto de práticas e condutas defensivas na luta contra o medo e o sofrimento no trabalho, como notado nas demonstrações de virilidade e força dos operários da construção civil em resposta aos riscos da profissão (Dejours, 1999, p. 69-70), por outro, percebeu-se, também, problemas como normalização, alienação (Dejours, 1992, p. 97-106), resistência à mudança (Dejours *et al.*, 1998) e violência social (Dejours, 1999, p. 103-107). Na medida em que se pode demonstrar esse duplo caráter dos mecanismos de defesa, num terceiro momento, a teoria buscou, no caminho inverso, as possibilidades de prazer no trabalho, de “realização de si mesmo através do trabalho” e a “construção da saúde mental graças ao trabalho” (Dejours, 2013).

Isso foi possível por meio de um alargamento da concepção de trabalho, agora entendido como engajamento da subjetividade na resistência contra um mundo social já estabelecido ou, de modo prático, aquilo que o trabalhador acrescenta às prescrições dadas

na realização do seu ofício. Dejours não esconde a referência à distinção conceitual entre trabalho vivo e trabalho morto elaborada por Marx (tanto nos *Manuscritos de 44* quanto nos *Grundrisse* ou no *Capital*), segundo a qual o primeiro consiste numa atividade formativa onde o sujeito mobiliza, objetiva e desenvolve sua psique. O trabalho, desse modo, retoma o importante papel que a teoria social havia lhe atribuído em outro momento – a ponto de Deranty e Dejours (2010) defenderem a atualidade da “centralidade do trabalho”.

2. Honneth e a situação do trabalho na teoria do reconhecimento

Como aponta Deranty, desde seus textos iniciais Honneth advoga em defesa de uma interpretação materialista-histórica do paradigma do reconhecimento. Inicialmente, se Habermas havia tentado reconstruir a teoria crítica estabelecendo o entendimento como um ponto de referência normativo, ancorado ontologicamente na experiência da linguagem e cujos bloqueios encontravam explicação nas interferências sistêmicas no mundo da vida, sua teoria também parecia apagar a mediação entre essas duas esferas. Nesse contexto, ao criticar a separação habermasiana entre sistema e mundo da vida, Honneth criticou por outro lado a redução do trabalho à ação instrumental e destacou a necessidade de resgatar uma concepção crítica de trabalho – o que parecia consolidar a tentativa de elaborar uma teoria unificada em torno de um mecanismo central de integração social que articulasse o potencial normativo do trabalho e da interação (Deranty, 2006, p.118).

A “virada intersubjetiva” de Habermas serviu, num primeiro momento, aos propósitos de Honneth na medida em que o autor pretendia integrar a dimensão intersubjetiva à análise da integração social e do desenvolvimento histórico. No entanto, aproximando-se novamente de Marx, Honneth destacará a importância do conflito social nesse processo de desenvolvimento e mudança social. Isso porque, para Honneth, o que impulsiona o reconheci-

mento é o conjunto de motivações normativas imanentes ao conflito social, isto é, as expectativas, os acordos e os conflitos de legitimidade entre grupos socialmente estalebecidos. Honneth, dando sequência à crítica da distinção “sistema/mundo da vida” resgata uma crítica interna das estruturas econômicas, não apenas porque elas não podem apenas serem apreciadas a partir dos princípios da eficácia típicos do sistema, mas principalmente porque aí, especificamente na esfera do trabalho, estão contidas importantes reivindicações normativas dos indivíduos (Renault, 2007).

Assim, ao acusar Habermas de oferecer uma visão abstrata da história, cujo desenvolvimento se resume a um duplo movimento de racionalização, moral no mundo da vida e instrumental no sistema (*ibidem*), o autor ensaia uma noção mais substancial de conflito social, que, como observa Deranty (2005), “teria a força e até mesmo violência do conceito marxista de luta de classes”, sem, no entanto, reduzir a luta social a uma dimensão utilitarista. Honneth, com isso, pode assentar sua teoria em dois princípios fundamentais. Primeiro, o princípio de que a “autorrelação positiva” do indivíduo é constituída intersubjetivamente e se mantém intersubjetivamente vulnerável (isto é, a identidade individual está relacionada com a necessidade de ser reconhecido pelos outros em nossos próprios valores). Ou seja,

[...] a reprodução da vida social se efetua sob o imperativo de um reconhecimento recíproco porque os sujeitos só podem chegar a uma autorrelação prática quando aprendem a se conceber, da perspectiva normativa de seus parceiros de interação, como seus destinatários sociais (Honneth, 2003, p. 155).

Segundo, o princípio de que esse reconhecimento dirigido pelo outro manifesta-se em três esferas sociais, que desenvolvem três formas distintas de reconhecimento (o amor, o direito e a solidariedade) e às quais correspondem três formas de autorrelação prática (autoconfiança, autorespeito e autoestima) (Cf. Honneth,

2003, p. 211). É na terceira esfera que encontram-se as questões relativas ao reconhecimento social das faculdades individuais e da contribuição de cada indivíduo para a coletividade – o que conduz Honneth ao argumento de que a constituição intersubjetiva da identidade está estreitamente vinculada à inserção do indivíduo na organização social do trabalho. Essa conclusão fica evidente no debate com Fraser (Fraser; Honneth, 2003, p. 140), onde o autor salienta que, com o estabelecimento da sociedade civil-burguesa e seus respectivos padrões normativos, a formação da “estima individual” passou a vincular-se não mais à “origem” e “posses” mas sim conforme a realização individual na divisão do trabalho.

O trabalho, desse modo, se entendido como objetivação de habilidades constituídas socialmente e carente de reconhecimento público, cumpre um papel importante no terceiro momento da constituição intersubjetiva da identidade pessoal. Não por acaso, Honneth (2008, p. 47) afirma que “a maioria da população segue derivando primariamente sua identidade do seu papel no processo organizado do trabalho”. Entretanto, sobretudo porque confere ao trabalho apenas um posto formal no seu esquema teórico, Honneth parece reproduzir o vínculo entre reconhecimento e meritocracia – isto é, como observa Deranty (2006, p. 134) utilizando uma expressão de Marcuse, nesse caso o aspecto normativo do trabalho está vinculado especificamente às exigências do “princípio do desempenho”. Essa consideração reitera a crítica de Fraser (2000), para quem a teoria do reconhecimento padece de uma “chegueira congênita” em relação aos mecanismos sistêmicos de uma “ordem de mercado quase objetivo, anônimo, impessoal que segue sua própria lógica” (p. 160).

Por um lado, o argumento de Fraser é decisivo na medida em que salienta as debilidades de uma teoria social cuja pretensão emancipatória está descolada da crítica à economia política. É o mesmo sentido para o qual converge a crítica de Zurn (2005), cuja sistematização, realizada por Deranty (2009) em sua defesa da teoria do reconhecimento, aponta para o fato de que seria proble-

mático reduzir a injustiça econômica a um problema de reconhecimento errôneo em vez de explicá-las pelos imperativos sistêmicos do Capital. Nesse sentido, embora não seja o caso de discutir o modo como essas interferências podem prejudicar a teoria do reconhecimento (sobre isso, cf. Zurn, 2005; Schmidt am Busch, 2010; Fraser; Honneth, 2003; Deranty, 2009), parece importante ressaltar o consenso em torno da ideia de que o mundo do trabalho possui uma centralidade estratégica na terceira esfera do reconhecimento, visto que é responsável pela distribuição de estima social conforme a produção de objetos socialmente úteis – ainda que Honneth não pareça dar a devida atenção para as interferências imanentes às exigências da reprodução capitalista.

Assim, deixando em aberto a questão anterior, pretende-se explorar outra via de interpretação sobre o papel estratégico do trabalho no estabelecimento de uma autorrelação positiva na esfera da solidariedade. Essa tentativa decorre do fato de que, de um modo geral, a experiência humana pressupõe duas formas fundamentais de realização da identidade, no campo erótico e no amor por um lado e no campo social por outro (Gernet; Dejours, 2009). O trabalho cumpre um papel fundamental na segunda, de modo que sua dinâmica do reconhecimento permite “entender como, através do trabalho, um número de indivíduos consegue estabilizar a sua identidade e afastar, às vezes por toda a vida, o risco de doença mental e física” (*ibidem*, p. 30). Por outro lado, observam os autores, na ausência de reconhecimento no trabalho “a dúvida quanto à relação mantida com o real através do trabalho pode aparecer”, colocando em risco a estabilidade da identidade do indivíduo. Assim, para discutir as particularidades da dinâmica do reconhecimento na esfera da solidariedade parece fundamental retomar a ideia de centralidade do trabalho em diálogo com a psicanálise.

3. Dejours e a centralidade do trabalho na constituição subjetiva

Atualmente, a retomada da tese sobre a centralidade do trabalho, possibilitada pelo diálogo entre a filosofia e a psicanálise francesa, parece oferecer alguns elementos para os problemas postos pela teoria crítica contemporânea – em especial quando se tem em mente uma crítica imanente do capitalismo como uma forma de vida deficitária. Nesse sentido, é seminal o artigo “The Centrality of Work”, de Dejours e Deranty (2010), no qual os autores destacam o papel exercido pelo trabalho nas esferas da saúde mental, das relações de gênero, da política e da epistemologia. Do ponto de vista da subjetividade, essa centralidade reside no fato de que os impactos do trabalho no funcionamento psíquico do indivíduo jamais são neutros, isto é, a mobilização da inteligência individual que permite a aproximação entre tarefa e atividade (o prescrito e o efetivo) desenvolve algum tipo de efeito, patológicos ou estruturante, na conduta humana: “pode gerar o melhor; neste ponto, em certos casos o trabalho torna-se o mediador essencial na construção da saúde mental. Mas pode também gerar o pior e conduzir à doença mental, à descompensação psíquica” (Dejours, 2013, p. 12).

Apropriando-se dos resultados da ergonomia e da psicodinâmica do trabalho, Dejours e Deranty destacam a relação entre o prescrito e o efetivo contida nas experiências de trabalho. O argumento básico dos autores é que mesmo com o domínio absoluto da tecnologia, o trabalho exige determinados “ajustes” e “soluções” que mobilizam uma inteligência prática dos indivíduos contra as resistências impostas pelo aspecto “real” do trabalho. Esses ajustes, por sua vez, estão estreitamente vinculados à falha e ao fracasso, de modo que:

o sofrimento é, ao mesmo tempo, impressão subjetiva do mundo e origem do movimento de conquista do mundo. O sofrimento, enquanto afetividade absoluta, é a origem desta inteligência que parte em busca

do mundo para se colocar à prova, se transformar e se engrandecer (Dejours, 2004, p. 28-29).

As tentativas mal sucedidas de execução da tarefa manifestam seu aspecto positivo no desenvolvimento de uma subjetividade que permite “tocar o mundo”, tanto no sentido físico quanto no sentido metafórico “de conhecê-lo melhor e, portanto, se apropriar dele” (Dejours; Deranty, 2010, p. 170-171). Esse confronto com os obstáculos impostos pelo real ao trabalho prescrito são fundamentais para que os indivíduos apropriem-se não apenas no mundo objetivo que os cerca, mas também de suas próprias capacidades que até então se mantinham apenas como potência. É, portanto, por meio dessa experiência íntima de fracasso diante do real, denominada de “subjetivação do real do trabalho”, que se desenvolvem as ideias com as quais os indivíduos superam as barreiras impostas pelas contingências da atividade laboral. Aqui, a noção psicodinâmica coincide com a interpretação do marxismo ocidental sobre o conceito de trabalho no jovem Marx, segundo a qual o trabalho é a “apropriação da força essencial do homem que se tornou objetiva” (Márkus, 2015) ou a “autoexpressão do homem, uma expressão de suas faculdades físicas e mentais individuais” (Fromm, 1975).

Para além desse aspecto subjetivo individual, destaca-se também o modo como se relacionam as expectativas de reconhecimento não apenas no que diz respeito ao *status* social de determinada profissão, mas especialmente no que tange o ato de trabalhar. Para Dejours, o reconhecimento no trabalho envolve a formulação de duas formas de julgamento que refletem o valor colocado por outros sobre a contribuição do sujeito para a organização do trabalho: o julgamento referente à utilidade técnica, social ou econômica que é formulado pela hierarquia, subordinados ou clientes e o julgamento de beleza, que é orientado pela qualidade do trabalho e reflete o cumprimento de determinadas regras técnicas e de originalidade (Gernet; Dejours, 2009). É espe-

cialmente através de julgamentos sobre a qualidade do trabalho que se torna possível “um reconhecimento baseado na qualidade da relação que o trabalhador mantém com o ‘real’” (Dejours; Deranty, 2010, p. 172). Como afirmam os autores,

É o reconhecimento da contribuição inteligente e ativa, uma forma técnica de reconhecimento que como tal somente seus pares podem oferecer visto que se requer uma familiaridade com o real desse trabalho. Essa forma de reconhecimento, enquanto proporciona uma recompensa simbólica ao encontro com o real, constitui um vínculo essencial para a sublimação dos desafios do trabalho que se produzem sob a forma de prazer e fortalecimento da autoestima (2010, p. 172).

Sem o reconhecimento, o sofrimento gerado pelo encontro com o real se torna desprovido de sentido. De um modo geral, é pelo reconhecimento da qualidade do trabalho que o indivíduo pode ver valorizado não apenas o produto do trabalho, mas todo o processo de objetivação no qual ele investiu esforços, angústias e dúvidas. O sofrimento, nesse caso, é suprassumido pelo reconhecimento e o trabalho “se inscreve então na dinâmica da realização do ego” (Dejours, 1999, p. 34-35). Igualmente, para além da mera confrontação material entre sujeito que trabalha e objeto que é trabalhado, o trabalhar envolve, no próprio ambiente de realização, a construção de consensos coletivos em torno das regras do ofício. Dejours observa que em torno desses consentimentos reside um ponto central para a psicodinâmica do trabalho, a saber, o modo como a participação nos referidos consensos contribui no aprimoramento da subjetividade singular. Isto é, “testemunhar sua experiência do trabalhar, tornar visíveis as descobertas de sua inteligência e seu saber-fazer é o meio de se obter o reconhecimento dos outros” (Dejours, 2004, p. 33). Do ponto de vista político, significa que

é graças a este reconhecimento sobre o fazer que se pode respeitar e manter, apesar disso, relações de cooperação com pessoas com as quais não se simpatiza ou pelas quais se sente até mesmo uma certa aversão. O

reconhecimento da qualidade das contribuições singulares no registro do fazer desempenha um papel essencial na conjuração da violência entre os seres humanos (Dejours, 2004, p. 33).

É sobre esse julgamento do fazer e não da pessoa que faz que se assenta o respeito às relações coletivas e o pertencimento ao coletivo. Na atual configuração do mundo do trabalho, por outro lado, a subjetividade é sacrificada em nome da rentabilidade – o que coloca em risco a mobilização desses acordos, basicamente por dois princípios: (i) a avaliação quantitativa e objetiva dos resultados do trabalho, a individualização e a concorrência entre os trabalhadores – cujas consequência são “o crescimento extraordinário da produtividade e da riqueza, mas, de outro, a erosão do lugar acordado à subjetividade e à vida no trabalho” (*ibidem*, p. 33-34); (ii) a instituição do medo e do sofrimento ético, que conduz à destruição dos laços sociais, por meio da valorização da mentira, do ódio e da competitividade desenfreada nos locais de trabalho (Deranty, 2008). Desse modo, quando a subjetividade não encontra motivos para engajar-se no real do trabalho, emerge o lado negativo do sofrimento e, por consequência, desenvolvem-se as manifestações psicopatológicas.

Embora não tenha elaborado uma teoria social ampla, Dejours destaca que essa relação entre sofrimento e reconhecimento, fundamental para a estruturação saudável ou patógena da subjetividade, não limita-se à esfera do trabalho. Quando negativas, essas experiências nos locais de trabalho contribuem para a manifestação, na esfera pública, de um profundo desrespeito com os pontos de vista e com as vulnerabilidades alheias (Dejours; Deranty, 2010, p. 176), colocando em xeque as práticas democráticas e os princípios fundantes da sociedade civil-burguesa. Da mesma forma, na esfera íntima, Dejours destaca que dificuldades nos locais de trabalho alastram-se para a família e são responsáveis por uma parte da violência conjugal, do alcoolismo e das doenças, enquanto, por outro lado, “o prazer no trabalho e os benefícios provenientes da relação de trabalho no registro da saúde também

têm repercussões favoráveis na economia das relações da família e no desenvolvimento psíquico e afetivo dos filhos” (Dejours, 1991, p. 164).

Com isso, parece plausível afirmar que o estabelecimento de uma “autorrelação positiva” do indivíduo na terceira esfera do reconhecimento está intrinsecamente vinculada ao modo como se constituem suas interações no campo do trabalho. Mais do que isso, ao enfatizar a abordagem psicodinâmica, nota-se, também, que todo funcionamento psicológico do indivíduo é mobilizado e atualizado quando inserido nesse campo – de tal modo que uma relação estruturante ou patógena no trabalho será responsável não apenas pela consolidação da identidade e da personalidade mas também pela própria sanidade mental e cognitiva dos indivíduos. O que Dejours proporciona, em comparação com a teoria de Honneth, é a possibilidade de explorar as implicações psicológicas mais profundas daquela relação entre contribuição e retribuição que configura a esfera da solidariedade.

4. Reconhecimento e loucura no trabalho: contribuições de Dejours para a teoria do reconhecimento

Quando se analisa a reconfiguração do mundo do trabalho e a transição do fordismo para um regime de acumulação flexível, nota-se, em primeiro lugar, a radicalização das características típicas do modo capitalista de produção: o estabelecimento do lucro como principal ordenador da vida social, a ocultação do confronto entre o capital e seu ser-outro (trabalho) e o estabelecimento de um *ethos* profundamente ligado àquelas exigências sistêmicas. Em segundo lugar, como mostra a sociologia do trabalho, essa reconfiguração desenvolve uma transformação significativa nas relações de produção, com destaque para a expansão do trabalho temporário, parcial, precário, subcontratado e terceirizado (Antunes, 2008). O impacto dessas mudanças na constituição subjetiva e no funcionamento psicológico dos trabalhadores é marcante. Richard Sennett (2002) fala em “corrosão do caráter”, Deranty

(2008) em “precarização da existência” e Dejours (2013) em “sofrimento ético” – sempre ressaltando o iminente risco da “loucura”.

Do ponto de vista social, quando compartilhados os diagnósticos acima, o mundo do trabalho configura-se como elemento central na edificação de uma eticidade precária, que se mostra como característica da vida vivida sob as condições capitalistas. Aqui, a dinâmica que impulsiona o fracasso parcial dessa eticidade é explicada pelo fato de que, ancorado nos valores da sociedade civil-burguesa, o trabalho é o local no qual estão arraigadas as expectativas de reconhecimento relacionadas às habilidades individuais e de onde a maioria das pessoas deveria derivar sua identidade (Honneth, 2008). No entanto, paradoxalmente, essa luta por reconhecimento é precedida, no contexto atual, por uma luta anterior: a luta contra a descompensação psicopatológica que nasce da não resolução do confronto individual contra o sofrimento experimentado em ofícios cada vez mais precários (Dejours, 2003).

De qualquer forma, isso não impede que seja aceitável a tese honnethiana de que a terceira esfera do reconhecimento, o trabalho aí incluso, é o local onde se edifica a estima social, que, por sua vez, permite aos indivíduos “referir-se positivamente a suas propriedades e capacidades concretas” (Honneth, 2003, p. 198). Isso porque, consideradas as estruturas funcionais do modo capitalista, não haveria de ser outra senão a esfera de circulação, enquanto mediação necessária entre a produção e o mercado, o atribuidor do valor social do trabalho. Por outro lado, se retomada a intenção crítica de Honneth, de identificar a força motivacional das lutas sociais nas experiências de desrespeito oriundas de expectativas normativas não atendidas, a primeira contribuição da psicodinâmica do trabalho parece estar na identificação de certa “anestesia” moral, derivada dos “mecanismos psicológicos de defesa”, que inviabiliza a ação política.

O argumento de Dejours baseia-se na importância do reconhecimento no trabalho, seja ele dirigido pela hierarquia (juízo de

utilidade) ou pelos seus pares (juízo de beleza). Quando existe, o trabalhador sente-se útil e pertencente a uma coletividade; quando inexistente, o trabalhador desenvolve o sofrimento, a desestabilização da identidade pessoal e, em seguida, experimenta um sentimento de desprezo por si mesmo (Dejours, 2009, p. 23-25). Levando em conta que, embora esteja na base das expectativas individuais, o reconhecimento raramente está presente nos ambientes de trabalho, a psicodinâmica do trabalho mostrou que se o sofrimento não é seguido de doença mental isso ocorre porque “contra ele o sujeito emprega defesas que lhe permitem controlá-lo” (Dejours, 2009, p. 36). Essas estratégias defensivas, mobilizadas psicologicamente, garantem a normalidade (instável) do indivíduo, sendo “o resultado alcançado na dura luta contra a desestabilização psíquica provocada pelas pressões do trabalho” (idem). No entanto, observa o autor,

[...] visando à “adaptação psicológica” e estando a serviço da racionalidade das condutas no que concerne à preservação do sujeito, tais estratégias podem ter outros efeitos no plano moral-político. Em se tratando da luta contra o medo, elas podem se tornar, como mostramos neste ensaio, um meio eficaz de atenuação da consciência moral e de aquiescência ao exercício do mal. Como se a racionalidade moral se submetesse às exigências da racionalidade prática (Dejours, 2009, p.141).

É nesse ponto que parece inviabilizar-se aquela força motivacional diagnosticada por Honneth nas experiências de desrespeito. Isso porque a atual configuração do mundo do trabalho, além de prejudicar o acesso ao prazer no trabalho e institucionalizar o sofrimento psíquico, cria as condições para, por um lado, promover um tipo de funcionamento psicológico que subsume os princípios normativos constituídos nas demais esferas do reconhecimento e, por outro, incentivar a traição do indivíduo ao seu próprio sistema de valores. Se no primeiro caso trata-se de um fenômeno puramente psicológico (resultado dos mecanismos de defesa contra o sofrimento), no segundo caso trata-se de uma exigência estrita-

mente orientada pelo princípio do desempenho do capitalismo flexível: a mentira, a fraude e a deslealdade são institucionalizadas desde que as metas sejam cumpridas. Não por acaso, Dejours (2013, p. 23) nomeia esse fenômeno como “sofrimento ético” – pois se baseia na experiência de sofrimento desencadeada pela sensação de traição a si mesmo. Assim,

Quando aceita colocar o seu zelo ao serviço de ordens e de prescrições que desonram a *Kultur*, no duplo sentido alemão de cultura e de civilização, o trabalhador fragiliza ainda mais as bases intrasubjetivas da sua identidade e torna-se ainda mais dependente do reconhecimento da empresa para manter a sua identidade (*loc. cit.*).

O indivíduo, nesse contexto, ameaça a *Kulturarbeit* freudiana, o trabalho da cultura, manifestado na cooperação ordinária e cotidiana entre os indivíduos. A questão do reconhecimento, assim, torna-se secundária na medida em que a segunda natureza moral do indivíduo está colapsada. As relações aqui estabelecidas não são orientadas pela solidariedade, mas estritamente pelo desempenho conforme as regras do capitalismo flexível, que exigem que “todos estejam prontos para aceitar sofrer através de seu trabalho, para testemunhar o sofrimento dos outros, e conforme o caso, de fazer os outros sofrerem” (Deranty, 2008, p. 460). Mas tais experiências, naturalmente, não se resumem ao ambiente de trabalho – o que nos possibilitaria afirmar que trabalhos precários colocam em risco todos os princípios normativos constituídos nas demais esferas do reconhecimento.

Considerações finais

Ao propor uma teoria crítica que atribui às reivindicações normativas dos indivíduos um papel privilegiado no conflito social, Honneth destaca também a necessidade de explorar, dentro do quadro dos valores sociais modernos, aqueles potenciais emancipatórios cujos desenvolvimentos não foram esgotados. Desse modo, num primeiro momento, seu empreendimento teórico parece

abdicar da orientação emancipatória em nome da intenção de restaurar a eticidade burguesa num nível mais elevado do que o empiricamente verificável. No entanto, a teoria de Honneth, além de não dispensar a expectativa emancipatória, também parece de acordo com aquele interesse genuíno de Marx em universalizar as vantagens da sociedade civil-burguesa suprassumindo-as numa eticidade autenticamente humana. Embora não seja o caso de aprofundar essa semelhança, poder-se-ia supor que, somado ao diagnóstico de época hegeliano, a crítica da economia política elaborada por Marx poderia suprir o “*déficit* de materialidade” identificado na teoria honnethiana. Com isso, seria possível, dentro do quadro axiológico vigente, diferenciar formas autênticas de reconhecimento e formas que apenas atendem as exigências sistêmicas do Capital.

Além disso, se retomado o propósito de identificar a força motivacional das lutas sociais nas experiências de desrespeito oriundas de expectativas normativas não atendidas, outro *déficit* de materialidade pode ser resolvido com o recurso à psicodinâmica do trabalho. Aqui, a contribuição teórica reside, primeiramente, no alargamento da concepção de reconhecimento - compreendendo-a não apenas em relação ao “*status social*” referente ao local ocupado pelo indivíduo na organização do trabalho, mas também em relação à função psicológica do próprio ato de trabalhar e o papel de seus respectivos juízos de utilidade e beleza na estabilização da identidade e na edificação da autoestima. Nesse ponto, Dejours demonstra também, no sentido inverso, que na medida em que as expectativas individuais de reconhecimento no trabalho não são cumpridas os trabalhadores empregam mecanismos psicológicos de defesa cujo objetivo é evitar o sofrimento e, em casos mais graves, a doença mental.

Do ponto de vista teórico, a explicação mais detalhada de como funcionam os referidos mecanismos de defesa contribuem para duas questões em particular. Primeiro, torna possível, por meio de bases psicanalíticas, reduzir o abstracionismo excessivo daquele

conceito de alienação que exerce uma influência tão importante na teoria da revolução do jovem Marx. Com isso, na perspectiva da política, ajuda a compreender os motivos pelos quais os trabalhadores e as trabalhadoras apenas em raras exceções se levantam contra as formas mais degradantes e precárias de trabalho. Em segundo lugar, ao demonstrar que esses mecanismos promovem certa atenuação da consciência moral, a psicodinâmica do trabalho coloca em dúvida o que Honneth denomina de gramática moral dos conflitos sociais, isto é, a capacidade individual e coletiva de empreender uma luta para restaurar relações de reconhecimento negado. Ao que parece, em vez de exteriorizar-se na forma política de conflitos o não-reconhecimento na esfera do trabalho promove um sofrimento silencioso que, se não anestesiado, pode levar à loucura.

Referências

- ANTUNES, R. *Adeus ao trabalho? Ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho*. São Paulo: Cortez, 2008.
- DEJOURS, C. *A loucura do trabalho: estudo de psicopatologia do trabalho*. São Paulo: Cortez, 1991.
- DEJOURS, C. *A banalização da injustiça social*. São Paulo: FGV, 1999.
- DEJOURS, C. Psicopatología del trabajo – Psicodinámica del Trabajo. *Revista Laboreal*. v. 7, 2011, n. 1.
- DEJOURS, C. A. Sublimação, entre sofrimento e prazer no trabalho. *Rev. Port. Psicanál.* v. 33, n. 2, 2013, p. 9-28.
- DEJOURS, C; ABDOUCHELI, E. Itinerário teórico em psicopatologia do trabalho. In: DEJOURS, C.; ABDOUCHELI, E.; JAYET, C. (Org.).

Psicodinâmica do trabalho: contribuições da escola dejouriana à análise da relação prazer, sofrimento e trabalho. São Paulo: Atlas, 1994. p. 119-145.

DEJOURS, C; DESSORS, D; MOLINIER, P. Para comprender la resistencia al cambio. In: DESSORS, D.; GUIHO-BAILLY, M.-P. (Org.). *Organización del trabajo y salud: de la psicopatología a la psicodinámica del trabajo.* Buenos Aires: Lumen, 1998. p. 11-22.

DERANTY, J. Les horizons marxistes de l'éthique de la reconnaissance. *Actuel Marx.* n. 2, 2005, p. 159-178.

DERANTY, J. Repressed materiality: retrieving the materialism in Axel Honneth's theory of recognition. *Critical Horizons.* v. 7, n. 1, 2006, p. 113-140.

DERANTY, J. Work and the precarisation of existence. *European journal of social theory.* v. 11, n. 4, 2008, p. 443-463.

DERANTY, J. Critique of political economy and contemporary critical theory: a defence of Honneth's theory of recognition. In: SCHMIDT-AM-BUSCH, H. C.; ZURN, C. (Ed.). *The philosophy of recognition: historical and contemporary perspectives.* Berlin: Akademie, 2009. p. 285-318.

DERANTY, J; DEJOURS, C. The centrality of work. *Critical Horizons.* v. 11, 2010, p. 167-180.

FRASER, N; HONNETH, A. *Redistribution or recognition?: a political-philosophical exchange.* Londres: Verso, 2003.

FROMM, E. *Marx y su concepto del hombre.* México: Fondo de Cultura Económica, 1975.

GERNET, I; DEJOURS, C. Évaluation du travail et reconnaissance. *Nouvelle revue de psychosociologie.* n. 2, 2009, p. 27-36, 2009.

HONNETH, A. *Luta por reconhecimento: a gramática moral dos conflitos sociais.* São Paulo: 34, 2003.

HONNETH, A. Trabalho e reconhecimento: tentativa de uma redefinição. *Civitas – Revista de Ciências Sociais*. v. 8, n. 1, 2008, p. 46-67, 2008.

HONNETH, A. *El derecho de la libertad: esbozo de una eticidad democrática*. Buenos Aires: Katz, 2014.

KOCYBA, H.; RENAULT, D. Reconnaissance, subjectivisation, singularité. *Travailler*. n. 18, 2007, p. 103-118.

MÁRKUS, G. *Marxismo e Antropologia: o conceito de essência humana na filosofia de Marx*. São Paulo: Expressão Popular, 2015.

RENAULT, E. Psychanalyse et conception critique du travail: trois approches francfortoises (Marcuse, Habermas et Honneth). *Travailler*. n. 20, 2008, p. 61-75.

RENAULT, E. Reconnaissance et travail. *Travailler*. n. 18, 2007, p. 119-135.

SCHMIDT AM BUSCH, H.-C. ¿Se pueden alcanzar los objetivos de la Escuela de Frankfurt mediante la teoría del reconocimiento?. *Arxius de Sociología*. v. 22, 2010, p. 95-114.

SENNETT, R. *A corrosão do caráter: impactos pessoais no capitalismo contemporâneo*. São Paulo: Record, 2002.

ZURN, C. F. Recognition, redistribution, and democracy: dilemmas of Honneth's critical social theory. *European Journal of Philosophy*. v. 13, n. 1, 2005, p. 89-126.

Artigo recebido em 8/08/2016, aprovado em 15/11/2016